



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**DIRETRIZ DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA  
VERDE-OLIVA DE RÁDIO NO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**1ª EDIÇÃO  
2025**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**DIRETRIZ DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA  
VERDE-OLIVA DE RÁDIO NO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**1ª EDIÇÃO  
2025**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1560, DE 1º DE JULHO DE 2025  
EB: 64198.002003/2025-67

Aprova a Diretriz de gestão e organização do Sistema Verde-Oliva de Rádio no Exército Brasileiro (EB20-D-02.040), 1ª Edição, 2025.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022 e, em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, art. 8º e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos EB: 64198.002003/2025-67, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de gestão e organização do Sistema Verde-Oliva de Rádio (SISVOR) no Exército Brasileiro (EB20-D-02.040), 1ª Edição, 2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES  
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 28, de 11 de julho de 2025)

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

| NÚMERO DE ORDEM | ATO DE APROVAÇÃO | PÁGINAS AFETADAS | DATA |
|-----------------|------------------|------------------|------|
|                 |                  |                  |      |

## ÍNDICE DE ASSUNTOS

|                              | Pag |
|------------------------------|-----|
| 1. FINALIDADE.....           | 5   |
| 2. REFERÊNCIAS.....          | 5   |
| 3. PREMISSAS.....            | 6   |
| 4. OBJETIVOS.....            | 6   |
| 5. CONCEPÇÃO DO SISTEMA..... | 6   |
| 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS..... | 8   |

## **DIRETRIZ DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA VERDE-OLIVA DE RÁDIO NO EXÉRCITO BRASILEIRO**

### **1. FINALIDADE**

Orientar a gestão e a organização do Sistema Verde-Oliva de Rádio (SISVOR) no âmbito do Exército Brasileiro (EB).

### **2. REFERÊNCIAS**

a. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

b. Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 – Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

c. Portaria Cmt Ex nº 528, de 15 de outubro de 2001 – Aprova as Diretrizes Gerais para o Relacionamento do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX) com a Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB) e dá outras providências.

d. Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 – Aprova as Instruções Gerais para a Realização de Instrumentos de Parceria no âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-01.016), 3ª Edição, 2018, e dá outras providências.

e. Portaria - C Ex nº 986, de 18 de setembro de 2020 – Aprova o Estatuto da Fundação Habitacional do Exército.

f. Portaria - C Ex nº 2.150, de 20 de dezembro de 2023 – Aprova a Estratégia Militar Terrestre (Plano) – integrante da Fase 4 do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército para o ciclo 2024-2027 (EB10-P-01.018).

g. Portaria - C Ex nº 2.201, de 12 de março de 2024 – Aprova a Política de Comunicação Estratégica do Exército (EB10-P-01.023).

h. Portaria - C Ex nº 2.202, de 12 de março de 2024 – Aprova o Plano de Comunicação Estratégica do Exército (EB10-P-01.024).

i. Portaria - C Ex nº 2.461, de 29 de abril de 2025 – Cria o Sistema Verde-Oliva de Rádio e dá outras providências.

j. Portaria 1ª Sch/EME/C Ex nº 488-Aces Rto, de 29 de março de 2022 – Numera e aprova o Quadro de Cargos para o Módulo do Sistema Verde-Oliva de Rádio.

k. Portaria 1ª Sch/EME/C Ex nº 489-Aces Rto, de 29 de março de 2022 – Numera e aprova o Quadro de Cargos para o Módulo do Complemento do Sistema Verde-Oliva de Rádio.

l. Diretriz do Comandante do Exército 2023-2026.

m. Protocolo de Intenções - C Ex nº 22, 3 de janeiro de 2022 – Protocolo de Intenções que entre si celebram a União e a Fundação Cultural Exército Brasileiro, visando à implantação de programas e projetos de natureza cultural, desportiva, educacional, de comunicação social, de preservação do meio ambiente e de assistência social.

### 3. PREMISSAS

a. A Comunicação Estratégica (Com Estrt) é utilizada no processamento e na disseminação da informação de temas institucionais de interesse do EB realizada por meio de vetores de comunicação. É definida como a sistematização contínua dos processos comunicacionais do Exército Brasileiro (EB) para todos os públicos de interesse, na busca do alinhamento, da integração e da sincronização da comunicação institucional, a fim de manter a legitimidade e a credibilidade, visando possuir liberdade de ação.

b. O SISVOR, pela sua capacidade de Com Estrt, é sistemático, alinhado e integrado, além de permanente e impessoal, colaborando para o atingimento dos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).

c. O SISVOR é concebido para estar presente em todos Comandos Militares de Área (C Mil A), contribuindo para a integração da Força Terrestre à sociedade brasileira.

### 4. OBJETIVOS

a. Orientar a gestão e a organização do SISVOR, em plena consonância com a Diretriz do Comandante do Exército, com a Política de Comunicação Estratégica do Exército e com o Plano Estratégico do Exército.

b. Organizar e integrar o SISVOR ao Sistema de Comunicação Social do Exército (SISCOMSEEx), cujo órgão central é o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEEx).

### 5. CONCEPÇÃO DO SISTEMA

a. A governança do SISVOR é exercida pelo EME.

b. O CCOMSEEx, como órgão central do SISCOMSEEx, é o gestor do SISVOR.

c. O Sistema Verde-Oliva de Rádio (SISVOR) viabiliza a programação e a transmissão de conteúdos de qualidade, abrangendo músicas, notícias, campanhas institucionais e informações de interesse público. Por meio de uma grade editorial cuidadosamente planejada, o sistema promove a valorização da cultura nacional, incentiva o civismo e fortalece os laços entre o Exército Brasileiro e a sociedade. Além de divulgar ações da Força Terrestre, o SISVOR contribui ativamente para a formação cidadã, para a disseminação de valores éticos para a população. Dessa forma, o sistema atua como um instrumento estratégico de comunicação, integração nacional e fortalecimento da imagem institucional do Exército.

d. O funcionamento do Sistema Verde-Oliva de Rádio (SISVOR) poderá decorrer de parcerias firmadas pelo Exército Brasileiro, por intermédio do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEEx), com órgãos e entidades da administração pública, organizações da sociedade civil, fundações ou instituições privadas que possuam interesse ou afinidade com os objetivos estratégicos do Sistema.

e. Alinhamento Estratégico

- A criação do SISVOR está alinhada com o Plano Estratégico do Exército 2024-2027, por meio do Objetivo Estratégico do Exército Nr 10 (OEE 10): **Fortalecer a Imagem e a Reputação do Exército.**

f. Objetivos do SISVOR

1) Preservar e fortalecer a imagem da Força.

2) Destacar o papel do Exército como Instituição de Estado.

3) Ressaltar a participação do Exército na História do Brasil.

4) Divulgar os valores, as tradições, a cultura e a memória da Instituição.

5) Promover as culturas cívica e militar brasileiras, oferecer serviços à cidadania e assistência social, ilustrados por uma programação informativa e musical que utilize padrões de qualidade já consolidados no setor de radiodifusão.

6) Pautar todas as ações segundo a ética e os valores militares (patriotismo, civismo, espírito de corpo, aprimoramento técnico-profissional, amor à profissão e fé na missão do Exército), destacando-os em todas as oportunidades.

7) Destacar as atividades relativas à educação, à cultura, à educação física, aos desportos e à pesquisa científica nas áreas de defesa, ciências militares, doutrina e pessoal, bem como as atividades de ensino voltadas para a Instrução Militar e para a Ciência, Tecnologia e Inovação.

8) Destacar as ações de preparo e do emprego da Força Terrestre, do Apoio Logístico, do Sistema de Engenharia, das ações voltadas para o Sistema de Pessoal do Exército, tudo em conformidade com as políticas e diretrizes estratégicas do Exército e do Estado-Maior do Exército.

9) Ampliar o alcance das campanhas institucionais do Exército.

10) Promover o slogan institucional vigente, embasando-o na missão constitucional das Forças Armadas.

11) Maximizar a interação com os veteranos e públicos de interesse do Exército.

12) Valorizar iniciativas e atualizações, sob coordenação e orientação do CCOMSEx, de maneira a obter o alinhamento de narrativas e a consequente potencialização dos esforços de divulgação.

#### g. Funcionamento

1) Integram o SISVOR, atualmente, as seguintes emissoras de radiodifusão:

| CANAL / FREQUÊNCIA / LOCALIDADE      | OUTORGA    | OM RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DA EMISSORA | INÍCIO DE OPERAÇÃO                                                   |
|--------------------------------------|------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 252 FM / 98.3 MHz / Manaus-AM        | Min Defesa | CMDO CMA                                 | Em funcionamento desde <b>OUT 2019</b>                               |
| 201 FM / 88.1 MHz / Três Corações-MG |            | ESA                                      | Em funcionamento desde <b>DEZ 2020</b>                               |
| 222 FM / 92.3 MHz / Resende-RJ       |            | AMAN                                     | Em funcionamento desde <b>JUL 2022</b>                               |
| 213 FM / 90.5 MHz / Santa Maria-RS   |            | CMDO 3ª DE                               | Em funcionamento desde <b>MAR 2024</b>                               |
| 273 FM / 102.5 MHz / Recife-PE       | Min Defesa | CMDO CMNE                                | Processo de implantação em curso                                     |
| 263 FM / 100.5 MHz / Campo Grande-MS | Min Defesa | A definir                                | A serem implantadas, conforme definições do Alto Comando do Exército |
| 182 FM / 84.3 MHz / Belém-PA         |            | A definir                                |                                                                      |
| 197 FM / 87.3 MHz / Taubaté-SP       |            | A definir                                |                                                                      |



| <b>CANAL / FREQUÊNCIA / LOCALIDADE</b> | <b>OUTORGA</b> | <b>OM RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DA EMISSORA</b> | <b>INÍCIO DE OPERAÇÃO</b>                                            |
|----------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 248 FM / 97.5 MHz / Boa Vista-RR       | Min Defesa     | A definir                                       | A serem implantadas, conforme definições do Alto Comando do Exército |

2) Compõe o SISVOR, amparado por acordo de cooperação vigente, a seguinte emissora de radiodifusão:

| <b>CANAL / FREQUÊNCIA / LOCALIDADE</b> | <b>OUTORGA</b> | <b>OM RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DA EMISSORA</b> | <b>INÍCIO DE OPERAÇÃO</b>              |
|----------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 254 FM / 98.7 MHz / Brasília-DF        | FUNCEB         | CCOMSEx                                         | Em funcionamento desde <b>JUN 2002</b> |

3) O SISVOR poderá interagir com órgãos e entidades da administração pública, organizações da sociedade civil, fundações ou instituições privadas devidamente amparado pelos instrumentos de parceria cabíveis, de forma não onerosa, para viabilizar seu funcionamento e o intercâmbio de matérias e conteúdos.

4) As organizações militares responsáveis pela operação das emissoras integrantes e componentes do sistema devem seguir as normas estabelecidas pelo CCOMSEx sobre o funcionamento e a programação do SISVOR, incluindo as tarefas administrativas, técnicas, jornalísticas, de programação, locução e gerência.

5) O conteúdo produzido em cada emissora poderá ser reproduzido em outras rádios do sistema, desde que esteja sob orientação e normatização do CCOMSEx, e sua veiculação em todas as rádios seja de caráter gratuito.

6) O CCOMSEx manterá estudos para a ampliação do SISVOR, ficando em condições de assessorar o Comando do Exército em face do surgimento de novos canais em localidades de interesse para a Força Terrestre.

## **6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Os recursos necessários para o funcionamento das emissoras do SISVOR são oriundos de instrumentos de parceria entre o CCOMSEx e fundações, ou outras instituições públicas e/ou privadas.

b. A presente diretriz deverá ser revisada a cada ciclo de planejamento estratégico do Exército ou sempre que houver um dado relevante ou evolução da conjuntura.

c. O CCOMSEx elaborará proposta das Instruções Gerais e das Instruções Reguladoras do SISVOR, aos Órgãos Aprovadores.

d. O EME realizará gestões, junto ao Ministério da Defesa, para assegurar as necessárias procurações de outorga ao Exército Brasileiro, visando o pleno funcionamento do SISVOR.